

## **PUBLICADO NO MINAS GERAIS – DIÁRIO DO LEGISLATIVO DE 9/10/2010**

Nos termos das Resoluções nºs 5.176, de 6/11/97, 5.195, de 4/7/2000, c/c a Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e com o Parecer nº 2.520, datado de 12/8/91, da Procuradoria-Geral desta Casa, assinou o seguinte ato: tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 4/9/2009, que nomeou Maria Clara Estevam Pereira, para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo - Área I - Gestão Pública, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público.

Com base no Parecer nº 2520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Consultor de Processo Legislativo, Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento da classificado em 7º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

**Classificação Final**  
**Analista Legislativo – Consultor Legislativo – Área I – Gestão Pública – Cód. 214**  
**Edital nº 1/2007**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>NOME</b>
1	719337	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR
2	737809	ERIKA DE FARIA REIS
3	730850	MARIO CESAR ROCHA MOREIRA
4	734518	VALERIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
5	742179	ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO
6	770981	ERIKA AKEMI SOKI
7	747749	MARIA CLARA ESTEVAM PEREIRA